DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção: Sandra Maria da Silva – CPF 212.486.558-77; Maria Angélica Venâncio Bastianini – CPF 249.946.338-43; Bruna Oliveira Silveira – CPF 375.410.338-55 e Débora Cristina Inhani Zulato – CPF 368.507.968-95; é dado início à sessão de abertura dos envelopes de Propostas para análise e deliberar sobre a classificação das mesmas apresentadas e vinculadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/2018 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO DO CANIL. Apresentou o envelope de Proposta a entidade: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APASFA.

Foi analisada a proposta pela Comissão de Seleção e verificou-se que de acordo com os critérios definidos no Edital ficou estabelecido a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE SOCIAL	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS APASFA	100

3- Lista de distribuição dos recursos com base no orçamento previsto para o certame. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO DO CANIL:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS APASFA	R$ 24.000,00

A Comissão de Seleção abre o prazo de cinco dias para interposição de recurso, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da administração pública. Nada mais a constar lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

São Joaquim da Barra, 26 de Fevereiro de 2018.

Sandra Maria da Silva

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Bruna Oliveira Silveira

Débora Cristina Inhani Zulato

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL 13.019/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2018.

Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/14 e determino a lavratura dos termos de colaboração que se fizerem necessários em favor da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, inscrita no CNPJ n.º 51.792.810-0001-69, pelo valor total de: R$354.888,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais) para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do município conforme a Lei nº 873/2018 de 26 de janeiro de 2018 à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas nos termos de colaboração.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de fevereiro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito